



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 787 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação da modernização do sistema e infraestrutura tecnológica da CRTV.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 344 de 31 de maio de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Integrantes administrativos:

- I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);
- II – Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524 (suplente).

Integrantes requisitantes:

- I – Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760 (titular);
- II – Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465 (suplente).

Integrantes técnicos para assuntos de tecnologia da informação e comunicação:

- I – Brenner Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499 (titular);
- II – Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (suplente).

Integrantes técnico para assuntos de rádio e TV:

- I – Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760 (titular);
- II – Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465 (suplente)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 18/10/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3182312** e o código CRC **9A2BBBE7**.
